



# Boletim Oficial



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO-PB  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

Lei Municipal Nº 41/1967, de 22 de julho de 1967.

**EDIÇÃO DIÁRIA Nº 088/2025 - PUBLICAÇÃO: DE 14 DE JULHO DE 2025.**

**ATOS DO GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO- RETIFICAÇÃO**  
CREDENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2025

A Prefeitura Municipal de Frei Martinho/PB, torna público que fará realizar através do Seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR**. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 13:00 horas do dia 30 de julho de 2025, no endereço: Largo da Guia, 08 - Centro - Frei Martinho - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Decreto Municipal nº 03 de 20 de fevereiro de 2024; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: [licitacoescontratosfm@gmail.com](mailto:licitacoescontratosfm@gmail.com).

Edital: <https://www.freimartinho.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br](http://www.tce.pb.gov.br).

Frei Martinho - PB, 14 de julho de 2025  
Judson Daniel Januário da Silva- Agente de Contratação.

## PORTARIA Nº 162-2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituição Federal, Constituição Estadual e demais normativos de regência;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, os seguintes membros abaixo relacionados para a reestruturação dos membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, com vigência até **22/02/2026**:

#### **DIRETORIA DO CONSELHO**

Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima - Presidente  
Ozivânio Dantas de Azevedo - Vice-presidente  
Maria da Guia de Matos – Secretária

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Jussara Dias Dantas - Titular  
Patrícia Susany de Medeiros Araújo - Suplente

#### **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rubia Laiane Hortins Lira - Titular  
Vitória Régia Araújo da Costa - Suplente

#### **REPRESENTANTES DA IGREJA CATÓLICA**

Maria da Guia de Matos - Titular  
Selma Cristina Dantas - Suplente

#### **REPRESENTANTES DA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS**

Maxweell Alves Bezerra - Titular  
Francisco de Assis Dantas de Araújo - Suplente

#### **EXPEDIÇÃO CARCARÁ**

João Pereira da Silva - Titular  
José Erasmo Dantas Bezerra da Silva - Suplente

#### **RESTAURANTES**

Ervânia Dantas da Silva - Titular  
José Leandro Dantas de Moura – Suplente

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE**

Isabelle Cristina Dantas de Souza Lima - Titular  
Ozivânio Dantas de Azevedo – Suplente

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Frei Marinho/PB, em 14 de Julho de 2025.



**SEBASTIÃO PINTO DANTAS**  
*Prefeito Constitucional*

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 00029/2025**

OBJETO: Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da Cláusula Quatorze – Da Adequação Orçamentária em seu subitem 14.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente Transferências mediante Convênio da Secretaria de Educação do Estado da Paraíba- Nº 0071/2024-22.101.12.361.5006.2769.0287.4440.52.540.0.1.0000. Valor: R\$ 301.600,00 (trezentos e um mil e seiscentos reais) 06.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.365.2004.1047-571-44.90.52.01.

Frei Martinho/PB- 14 de julho de 2024.  
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS ARAÚJO- Secretário de Administração